



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 080/2023

Ao Sr.,

Tarquínio Plynio Durães dos Anjos

Fundação Renova

Gestor de Projetos e Obras

Gerência Geral de Engenharia e Obras

Descrição: Solicitação de ajuste do pleito “COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA O TC/PAC 0366/14” – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, formalizar a solicitação de **AJUSTE** para o pleito “**COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA O TC/PAC 0366/14**” para as ações de Sistema de Esgotamento Sanitário previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

As obras do pleito de implantação de tratamento de esgotos da Sede de Sem Peixe, foram iniciadas em 2020. Todavia, em novembro de 2021, uma grande precipitação pluviométrica acometeu o município, causando grandes danos, inclusive na rede interceptora. Destarte, foi decretado estado de calamidade pública no município e solicitado aporte monetário ao Governo Federal, para reparos dos danos ocorridos pela enchente. Após compilar os serviços necessários à reparação dos estragos causados pela chuva, formalizou-se junto ao órgão competente, a planilha orçamentária e os projetos, que enviou sua aprovação, permitindo a contratação de uma empresa para executar as obras emergenciais.

Durante a execução das obras, outra enchente acometeu o município, danificando outro trecho da rede interceptora, que não pôde ser inclusa no rol das obras emergenciais devido ao processo já estar finalizado.

Considerando que resta à empresa executora de obras realizar os seis meses de pré-operação assistida do SES do município, e, sem o trecho que transporta o esgoto até a Estação de Tratamentos de Esgotos, não é possível realizar o tratamento dos efluentes gerados no município.

Rua José Antônio do Nascimento, bairro Centro, Sem Peixe, Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo assim, a contratada foi orientada a ajustar a planilha orçamentária com os serviços que garantam a funcionalidade do empreendimento.

Sobre as questões supracitadas, identificou necessidade de complementação das obras com inclusão dos novos serviços, realizando revisão e elaboração de nova planilha orçamentária, estimada em R\$ 473.558,48

Diante do exposto, o município de Sem Peixe/MG solicita ajuste do pleito de "COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA O TC/PAC 0366/14", para o valor de R\$ 473.558,48, considerando a utilização do saldo do teto e correção de IPCA de RSU – SES.

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova para aprovação do ajuste do pleito apresentado neste ofício.

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELOI PENA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Sem Peixe /MG proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário / destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é(são) objeto do pleito solicitado pelo Ofício nº 080/2023, qual(is) seja(m):

- **“COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA O
TC/PAC 0366/14”**

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELOÍ PENA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Sem Peixe/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito solicitado pelo Ofício nº 080/2023, não se sobrepõem a outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELÓI PENA ALVES